



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1115 - 264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 098 DE 06 DE MAIO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.536, de 05 de maio de 2.025, a Senhora **IVONE DE SOUSA SILVA** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Enfermeira Assistencial, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2.025.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor em 06 de maio de 2.025, revogada as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 06 de maio de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal